



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S. P.

PORTARIA Nº 222 DE 05 DE AGOSTO DE 2024

**Designa Comissão Processante para apuração
de responsabilidade de servidor público**

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no Art. 129, § 3º da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **JORGE SANTIAGO CARVALHO SEQUEIRA, MICHEL FRANÇA ALVES DE LIMA e HUMBERTO FONTES BEZERRA DE SOUZA** para, sob presidência do primeiro, compor Comissão Processante Especial para apuração de responsabilidade do servidor, conforme processo nº 2.854/2024.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mauá, 05 de agosto de 2024, 69º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**
Presidente

Registrada na Diretoria Legislativa, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

LUIZ CLÁUDIO DA SILVA
DIRETOR LEGISLATIVO